

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025

1	SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE
2	RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE
3	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE
4	PARECER CONTÁBIL
5	PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL
6	ORÇAMENTOS
7	PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS
8	GANHADOR DOS ORÇAMENTOS
9	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO
10	PARECER JURÍDICO
11	DECISÃO E JUSTIFICATIVA AUTORIDADE COMPETENTE
12	JUSTIFICATIVA DE PREÇO
13	CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
14	CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL, CRF E TRABALHISTA, CONTRATO SOCIAL E CARTÃO CNPJ)
15	MEMORANDO
16	ATO DE HOMOLOGAÇÃO
17	ATOTECA
18	NOTA FISCAL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0001

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Barbosa dos Santos

À Diretora do Samae de Nova Santa Bárbara

Prezada Sra.,

Assunto: Solicitação de aquisição emergencial de Moto Bomba – Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Senhora Diretora,

O Setor de Serviços Operacionais, por meio deste, vem formalizar a demanda para aquisição, **em caráter emergencial**, do seguinte item:

1. OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

Justificativa da Demanda

A presente solicitação decorre de **situação emergencial**, causada pela **queima do motor da bomba de captação** do sistema de abastecimento de água deste município. Este incidente ocasionou a **paralisação parcial do sistema de captação**, comprometendo de forma significativa a continuidade no fornecimento de água à população.

Tendo em vista que o serviço de abastecimento de água é essencial, torna-se imprescindível o atendimento imediato da presente demanda, a fim de evitar o agravamento do desabastecimento e maiores prejuízos à população.

Informa-se ainda que a motobomba atualmente em uso e que apresentou defeito foi devidamente encaminhada à assistência técnica especializada localizada no município de Maringá. No entanto, o prazo



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0001

estimado para o conserto é de **30 (trinta) dias**, período este que não pode ser aguardado, pois poderá resultar em **desabastecimento total** dos serviços de fornecimento de água, com impacto direto à população e ao patrimônio público.

Diante da urgência e da natureza da situação, a contratação direta do objeto supracitado se justifica plenamente, conforme prevê o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de **emergência** que demanda ação imediata, sendo inviável a realização de procedimento licitatório em tempo hábil.

Ressaltamos que a atuação célere neste momento visa **evitar ou minimizar os prejuízos à população e ao patrimônio público**, garantindo a continuidade do fornecimento de água e a segurança operacional do sistema.

Conclusão

Diante do exposto, solicitamos o **deferimento da presente demanda**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**, autorizando a aquisição emergencial da motobomba descrita.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Barbosa dos Santos

Diretor de Saneamento

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Nova Santa Bárbara, 10/10/2025.

2. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Recebido em 10/10/25

Daice Tosti dos Santos



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0002

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Diretora do Samae**

Para: **Setor de Licitações**

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. Marcos Barbosa dos Santos, **Diretor de Saneamento**, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quantidade
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	1

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 10/10/2025.


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora do Samae


Recebido em 10/10/25
Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 10/10/2025.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Domingos dos Santos Junior

Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações

Recebido em 10/10/2025

Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

10- Órgão;

001- Unidade;

17.512.0450.2041- Operação e Manutenção do Sistema de Água

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO: Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2025.


 Ana Paula Bispo Gonçalves
 Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2025.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	Unid.	01		
VALOR TOTAL					

Validade da proposta –		Cotado em ____/____/____.
Condições de pagamento –		Nome: _____
Prazo de entrega –		_____ Assinatura

CARIMBO


PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica Ltda.

AV: PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA, 1722 - PQ. INDUSTRIAL - 87.065-290 - MARINGÁ / PR.

E-mail: perfutech@hotmail.com - Fone: (44) 3218-1800

CNPJ: 13.779.101/0001-54 - Inscrição Estadual: 905.61141-03.

Maringá/PR, 14 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 95.562.914/0001-52
ENDEREÇO: RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340 - CENTRO - 86.250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR.
samaensb53@gmail.com
PEDIDO DE COMPRA Nº:
COMPRAS: DAICE
CEL.: (43) 999116-7962
LOCAL DA OBRA: RUA EODES PEREIRA ARAUJO, S/N - CENTRO - 86.250-190 - NOVA SANTA BARBARA - PR.

Latitude: 7390781 - Longitude: 22K 524279 - Altura: 738.

Conforme solicitado, segue nossa PREVISÃO DE CUSTOS, de equipamentos abaixo relacionados

PROPOSTA - POÇO 01 - CRIVO: 276 DE 4" NPT - 3 LANCES DE 300 MTS - 1X95 E CABO 3X1,5MM -

Item	Especificação	Qt	Un	Unitário	Total R\$
EQUIPAMENTOS (PARA EXTRAÇÃO APROXIMADA DE 80.000 L/H AOS 249,00 M.C.A)					
01	Motobomba marca LEÃO, Mod. 8STS80-09 de 100,0Hp, 220/380V, Trifásico	1	cj	76.950,00	76.950,00
- TOTAL EQUIPAMENTOS					76.950,00
TOTAL GERAL					76.950,00

TOTAL GERAL R\$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
- Condições de Pagamento:
1 R\$ 76.950,00 DEPÓSITO 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF.

13.779.101/0001-54

PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica Ltda.

Maringá - Paraná

 Atenciosamente:
 PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica
 Fone: (44) 3031-5540
 Vendedor - Marcos Cecconi
 FONE (44) 99805-0744

PERFUTEC - Perfurações e Assistência Técnica
Fone: (44) 3031-5540
Vendedor - Marcos Cecconi
(44) 99805-0744

0006

**BOMBAS E CIA**

BOMBAS E CIA LTDA CNPJ: 05.244.632/0001-14
Avenida Harry Prochet, 59, Zona 06 - MARINGÁ/PR - 87015-480
financeiro1@bombasecia.com.br / (44) 3262-5017

Impresso em: 14/10/2025 16:33

VANESSA - Vendas

Orçamento de Venda**Nr. 9096**

Cliente: 463 - SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA PR Fantasia: SAMAE DE NOVA SANTA CPF/CNPJ: 95.562.914/0001-52 IE: Emissão: 10/10/25
Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 340,, CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - 86250-000 Telefone: (43) 3266-1295 Celular:
Vendedor: VANESSA Ramo Atividade: ÓRGÃO PÚBLICO Dt.Inserção: 10/10/25 17:12:59

Código	Descrição dos Produtos / Serviços	Reduzida	Locais	Qtde Un.	R\$ Unit	R\$ Bruto	R\$ Desc	ICMS ST	R\$ Total
00001	MB 8STS80-09 a 800/100/38TR			1 UN	77.152,00	77.152,00	0,00	0,00	77.152,00

Transportadora:	Qtde:	0	Serviços:	R\$	0,00
Forma Cobrança: Depósito CC	Qtde:	1	Produtos:	R\$	77.152,00
Condição de Pagamento: A VISTA	Peso Br.:	0,000	Serv.Prod.:	R\$	77.152,00
14/10/25 77.152,00			Descontos:	0,00%	R\$ -0,00
			Frete:	R\$	0,00
			ICMS ST + FCP:	R\$	0,00
			IPI:	R\$	0,00
			Total Líquido:	R\$	77.152,00

Observação Interna:

Prazo de entrega : prazo de 7 a 10 dias úteis

Obs: SEPARAÇÃO: _____

CONFERÊNCIA: _____

BOMBAS E CIA Assinado de forma digital
LTDA:0524463 por BOMBAS E CIA
2000114 LTDA:05244632000114
Dados: 2025.10.14
16:41:38 -03'00'



Proposta Nº 64930

Para

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
 CNPJ: 95562914000152, IE: ISENTO
 Rua Antônio J. Rodrigues, 340, Centro
 86250000 - Nova Santa Bárbara, PR
 Celular: (43) 8478-5443,

Número da Proposta 64930

Data 14/10/2025

Vendedor(a): 2.4 Rafael - 0004

Ass cuidados de: Gentil

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desconto %	Preço un.	Preço total
BOMBA SUBMERSA LEÃO MB ESTS80-09 800/100/38TR	8413.70.10	87604778-00	UN	1,00	51.697,58	3,00	50.146,65	50.146,65

Outros itens ou serviços

R\$ 51.697,58 FATURADO 30/60DDL MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO

R\$ 50.146,65 PAGAMENTO À VISTA PIX

CHAVE PIX CNPJ **20.550.456/0004-85** ARF Comércio de Bombas e Máquinas Ltda

FRETE NÃO INCLUSO (VALOR FRETE ABAIXO)

Prazo de entrega **20 dias**, porém 80% dos pedidos são entregues antes do prazo

Atuamos pelo **Regime Normal Crédito de ICMS SP 18% - 12% SUL e Sudeste - 7% Espírito Santo e Região Centro Oeste, Norte e Nordeste.**

**GRUPO ARF - 51 ANOS - A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO BRASIL
 ÚNICO DISTRIBUIDOR A OFERECER *6 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA***

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.550,93	50.146,65	1.800,00	51.946,65

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	14/11/2025	25.973,32	
60	14/12/2025	25.973,33	

Condições gerais

Prazo de entrega	20 dias
Validade	15 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Rafael
 ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA
 CNPJ: 20.550.456/0004-85

29/10/2025, 15:38

Bling - Proposta Comercial



ARF COMÉRCIO DE BOMBAS E MÁQUINAS LTDA
Avenida Washington Luis, nº 5540
04528001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 4069-2440
CNPJ: 20.550.456/0004-85

Proposta Nº 64931

Para

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 95562914/000152, IE: ISENTO
Rua Antonio J. Rodrigues, 340, Centro
85280000 - Nova Santa Bárbara, PR
Celular: (43) 8478-5443,

Numero da Proposta	64931
Data	14/10/2025

Vendedor(a): 2.4 Rafael - 0004

Aos cuidados de: Geral

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desconto %	Preço un.	Preço total
Motor Para Bomba Leão 801 100Cv 380v Trifásico	8501.52.10	87500882-00	UN	1,00	29.244,85	0,00	29.244,85	29.244,85

Outros itens ou serviços

R\$ 29.244,85 FATURADO 30/60DDL MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO
R\$ 28.367,50 PAGAMENTO À VISTA PIX
 CHAVE PIX CNPJ **20.550.456/0004-85** ARF Comércio de Bombas e Máquinas Ltda
FRETE NÃO INCLUSO (VALOR FRETE ABAIXO)

Prazo de entrega **15 dias**, porém 80% dos pedidos são entregues antes do prazo

Atuamos pelo **Regime Normal Crédito de ICMS SP 18% - 12% SUL e Sudeste - 7% Espírito Santo e Região Centro Oeste, Norte e Nordeste.**

GRUPO ARF - 51 ANOS - A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO BRASIL
ÚNICO DISTRIBUIDOR A OFERECER *6 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA*

Nº de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00	29.244,85	1.200,00	30.444,85

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	14/11/2025	15.222,43	
60	14/12/2025	15.222,42	

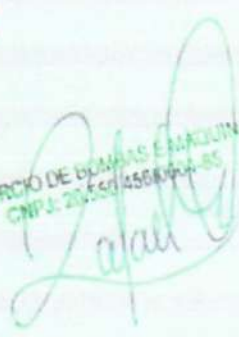
Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias
Validade	15 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

<https://www.bling.com.br/atelatorios/orcamentos/impressao.php>

ARF COMÉRCIO DE BOMBAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 20.550.456/0004-85




PhotoScan do Google Fotos



ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Washington Luís, Nº 5640/
04626001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 4000-2440
CNPJ: 20.550.456/0004-85

Proposta Nº 64931

Para

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 95562914000152, IE: ISENT0
Rua Antonio J. Rodrigues, 340, Centro
86250000 - Nova Santa Bárbara, PR
Celular: (43) 8478-5443,

Número da Proposta 64931

Data 14/10/2025

Vendedor(a): 2.4 Rafael - 0004

Aos cuidados de: Gentil

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Motor Para Bomba Leão 801 100Cv 380v Trifásico	8501.52.10	87500882-00	UN	1,00	29.244,85	0,00	29.244,85	29.244,85

Outros itens ou serviços

R\$ 29.244,85 FATURADO 30/60DDL MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO**R\$ 28.367,50 PAGAMENTO À VISTA PIX**CHAVE PIX CNPJ **20.550.456/0004-85** ARF Comércio de Bombas e Máquinas Ltda**FRETE NÃO INCLUSO (VALOR FRETE ABAIXO)**Prazo de entrega **15 dias**, porém 80% dos pedidos são entregues antes do prazoAtuamos pelo **Regime Normal Crédito de ICMS SP 18% - 12% SUL e Sudeste - 7% Espírito Santo e Região Centro Oeste, Norte e Nordeste.****GRUPO ARF - 51 ANOS - A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO BRASIL
ÚNICO DISTRIBUIDOR A OFERECER *6 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA***

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00	29.244,85	1.200,00	30.444,85

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	14/11/2025	15.222,43	
60	14/12/2025	15.222,42	

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias
Validade	15 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome TRD Transporte Rodoviário Dalfan Ltda

Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	231,680
Qtd Volumes	1

Observações

NÃO ACEITAMOS TROCAS OU DEVOLUÇÕES POR SE TRATAR DE UM PRODUTO ESPECIFICO SOLICITADO AO FABRICANTE ESPECIALMENTE PARA ATENDER O SEU PEDIDO.

Atenciosamente, Rafael Oliveira

Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 64931 Valor Total: 30.444,85
---------------------------	--------------------------------	--

Preço Total	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
30.444,85	30.444,85	1	30.444,85	30.444,85	30.444,85	1	30.444,85	30.444,85

UNIO DISTRIBUIDOR A OPERAR O NEGOCIO DE BOMBAS DO BRASIL								
GRUPO ART - 21 ANOS - A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO BRASIL								
Nossos produtos são vendidos com garantia de 12 meses sem custos de frete e instalação.								
Nossos produtos são vendidos com garantia de 12 meses sem custos de frete e instalação.								
Nossos produtos são vendidos com garantia de 12 meses sem custos de frete e instalação.								

Preço Total	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
30.444,85	30.444,85	1	30.444,85	30.444,85	30.444,85	1	30.444,85	30.444,85

Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade
30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1

Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade
30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1

Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade	Preço Unit.	Quantidade
30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1	30.444,85	1

GRUPO ARF

ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Washington Luís, Nº 5640/
04626001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 4000-2440
CNPJ: 20.550.456/0004-85

Proposta Nº 64930

Para

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 95562914000152, IE: ISENT0
Rua Antonio J. Rodrigues, 340, Centro
86250000 - Nova Santa Bárbara, PR
Celular: (43) 8478-5443,

Número da Proposta 64930

Data 14/10/2025

Vendedor(a): 2.4 Rafael - 0004

Aos cuidados de: Gentil

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
BOMBA SUBMERSA LEÃO MB 6STS80-09 800/100/38TR	8413.70.10	87604778-00	UN	1,00	51.697,58	3,00	50.146,65	50.146,65

Outros itens ou serviços

R\$ 51.697,58 FATURADO 30/60DDL MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO**R\$ 50.146,65 PAGAMENTO À VISTA PIX**CHAVE PIX CNPJ **20.550.456/0004-85** ARF Comércio de Bombas e Máquinas Ltda**FRETE NÃO INCLUSO (VALOR FRETE ABAIXO)**Prazo de entrega **20 dias**, porém 80% dos pedidos são entregues antes do prazoAtuamos pelo **Regime Normal Crédito de ICMS SP 18% - 12% SUL e Sudeste - 7% Espírito Santo e Região Centro Oeste, Norte e Nordeste.****GRUPO ARF - 51 ANOS - A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO BRASIL
ÚNICO DISTRIBUIDOR A OFERECER *6 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA***

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.550,93	50.146,65	1.800,00	51.946,65

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	14/11/2025	25.973,32	
60	14/12/2025	25.973,33	

Condições gerais

Prazo de entrega	20 dias
Validade	15 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome TRD Transporte Rodoviário Dalfan Ltda

Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	47,100
Qtd Volumes	1

Observações

NÃO ACEITAMOS TROCAS OU DEVOLUÇÕES POR SE TRATAR DE UM PRODUTO ESPECÍFICO SOLICITADO AO FABRICANTE ESPECIALMENTE PARA ATENDER O SEU PEDIDO.

Atenciosamente, Rafael Oliveira

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 64930 Valor Total: 51.946,65
-------------------------------------	--------------------------------	--

HIDRONOROESTE
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
(44) 3622-6650
www.hidronoroeste.com.br

CLIENTE:	SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	FONE:	(43) 3266-1295
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 340 - CENTRO	EMAIL:	samaensb53@gmail.com
MUNICÍPIO:	NOVA SANTA BARBARA	ESTADO:	PR
CPF / CNPJ:	95.562.914/0001-52	INSC EST:	
		DATA:	14 DE OUTUBRO DE 2025

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UNID	MOTOBOMBA LEÃO 100 HP, 220 / 380 V, TRIF, MOD: 8STS80-09	R\$ 85.700,00	R\$ 85.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 85.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LUCIANO DA ROSA HOFFMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
HIDRONOROESTE
CLIENTE
RUA DO ACESSO 1230 - JD. MORADA DO SOL - FONE: (44) 3622-6650 - CEP: 87.507-170 - UMUARAMA - PR
CNPJ: 06.019.646/0001-05 - INSC. EST: 902.97759-71 - CREA: 41.813 - F



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0007

Participantes do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 25/2025

Dispensa de licitação: 23/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 76.950,00	13.779.101/0001-54
2	BOMBAS E CIA LTDA.	R\$ 77.152,00	05.244.632/0001-14
3	ARF – COMÉRCIO DE BOMBAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$ 82.391,50	20.550.456/0004-85
4	HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	R\$ 85.700,00	06.019.646/0001-05

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.


Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0008

Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 25/2025

Dispensa de licitação: 23/2025

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 76.950,00	13.779.101/0001-54

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

Ana Priscila P. Martins

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0009

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 14/10/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAE, solicitando a aquisição de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

10- Órgão;

001- Unidade;

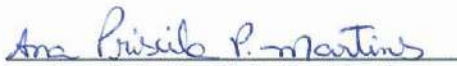
17.512.0450.2041- Operação e Manutenção do Sistema de Água

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

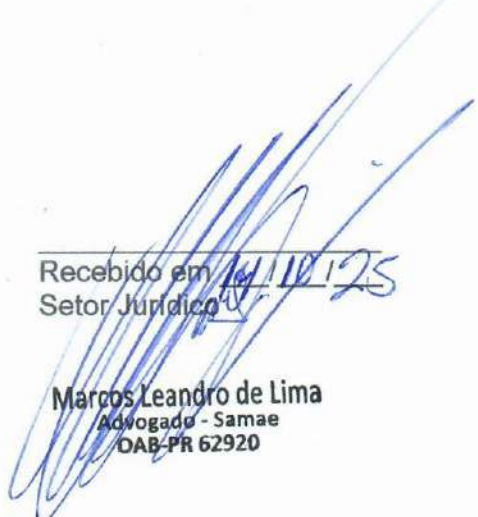
Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 14/10/25
Setor Jurídico


Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 23/2025

BASE LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021

Assunto: Aquisição emergencial de motobomba – Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Interessado: Setor de Serviços Operacionais

Referência: Processo Administrativo n.º 25/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da solicitação encaminhada pelo Setor de Serviços Operacionais do SAMAE de Nova Santa Bárbara, referente à **aquisição emergencial de uma motobomba** (marca Leão, modelo 8STS80-09DE 100,0HP, 220/380V, trifásico), a ser realizada por meio de **contratação direta**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A justificativa apresentada no processo administrativo dá conta de que houve **queima do motor da motobomba utilizada no sistema de captação de água**, o que levou à **paralisação parcial do sistema** e coloca em risco iminente a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Informa-se ainda que o equipamento defeituoso foi encaminhado para assistência técnica especializada no município de Maringá, sendo que o prazo estimado para o conserto é de **30 (trinta) dias**, o que pode resultar em desabastecimento total da rede, comprometendo a prestação de serviço público essencial.

Diante da **urgência e excepcionalidade da situação**, o Setor de Licitações obteve quatro orçamentos de empresas do ramo, e selecionou, com base no **menor preço global** e atendimento aos requisitos técnicos, a empresa mais vantajosa para a Administração.



O valor estimado da contratação ultrapassa o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a matéria exige análise jurídica específica para fins de legalidade da contratação direta emergencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, autoriza, em seu **art. 75, inciso VIII**, a **contratação direta (dispensando licitação)** nas hipóteses de emergência ou calamidade pública, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No caso em análise, restou comprovada a existência de situação **emergencial**, com risco concreto de interrupção do fornecimento de água, serviço público essencial à saúde e bem-estar da população, bem como de danos ao patrimônio público, uma vez que a operação parcial do sistema compromete sua integridade.

Ainda que o valor estimado da contratação supere o limite estabelecido no inciso II do mesmo artigo, tal limite refere-se apenas à hipótese de dispensa por valor, não se aplicando à **dispensa por emergência**, como é o caso em questão.



Importa destacar que, mesmo diante da urgência, o Setor de Licitações demonstrou observância aos princípios da **economicidade, eficiência e isonomia**, realizando pesquisa de mercado com quatro fornecedores distintos. A proposta selecionada foi aquela que apresentou **menor preço global**, com compatibilidade técnica e prazo de entrega compatível com a necessidade imediata da Administração.

A contratação direta por emergência, nestes termos, atende aos requisitos legais, devendo ser instruída com os documentos obrigatórios exigidos pela Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para aquisição emergencial da motobomba descrita nos autos, tendo em vista a comprovação da situação emergencial, a impossibilidade de aguardar o conserto do equipamento defeituoso, e a regular instrução processual com pesquisa de preços.

Recomenda-se, por fim, que os demais atos subsequentes observem os requisitos formais da Lei nº 14.133/2021, justificativas técnicas, regularidade fiscal e trabalhista da contratada, ratificação da autoridade competente, e publicação da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto.

Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.



Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos pertinentes, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.

Registra-se, contudo, que este departamento jurídico não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Por fim, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta em **caráter emergencial**, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nestes Termos

É o parecer.

S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

Marcos Leandro de Lima
Advogado Samae
OAB-PR 62920



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL – Art. 75, VIII, Lei Federal 14.133/2021

Processo Administrativo: 25/2025

Dispensa de Licitação: 23/2025

Assunto: Deferimento de solicitação de aquisição emergencial de motobomba

Interessado: Setor de Serviços Operacionais

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Setor de Serviços Operacionais deste SAMA E, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição emergencial de uma motobomba** (marca Leão, modelo 8STS80-09DE 100,0HP, 220/380V, trifásico), em razão de falha ocorrida no equipamento atualmente em uso no sistema de captação de água.

II - JUSTIFICATIVA

A presente demanda caracteriza-se como **situação de emergência**, nos termos do dispositivo legal supracitado, o qual autoriza a contratação direta (dispensando licitação) nos casos de **emergência ou calamidade pública**, quando houver a necessidade de atendimento imediato, sem possibilidade de aguardar os prazos exigidos para a realização de processo licitatório convencional.

Ocorre que a motobomba em uso apresentou falha no motor, ocasionando a **paralisação parcial do sistema de captação** e comprometendo a continuidade do fornecimento de água potável à população de Nova Santa Bárbara. Diante da gravidade do fato, o equipamento foi encaminhado à assistência técnica especializada situada no município de Maringá/PR.

No entanto, o prazo estimado para o conserto é de **30 (trinta) dias**, o que não se mostra viável, pois pode resultar em **desabastecimento total** da rede de fornecimento de água, afetando diretamente a população e expondo o patrimônio público a riscos consideráveis.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

Cumprir destacar que, embora o valor estimado da contratação supere o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tal restrição **não se aplica ao presente caso**, uma vez que se trata de **dispensa por emergência**, devidamente caracterizada e fundamentada nos autos do processo administrativo em trâmite.

Importante frisar que, mesmo diante da urgência e da excepcionalidade da situação, o Setor de Licitações procedeu com a obtenção de quatro orçamentos de empresas do ramo, conforme documentação anexada ao processo. Assim, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência e isonomia**, foi selecionada a empresa que apresentou o **menor preço global**, sem prejuízo à qualidade do produto nem à celeridade necessária para a resolução da situação emergencial.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DEFIRO** a solicitação do Setor de Serviços Operacionais, autorizando a contratação direta, da empresa que apresentou o menor orçamento, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição emergencial da motobomba descrita, com vistas à continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água à população.

A contratação deverá observar os requisitos legais para a formalização de dispensa por emergência, com especial atenção à justificativa técnica, à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nova Santa Bárbara, 14/10/2025.

DAICE TOSTI DOS SANTOS

Diretora Presidente do Samae

Domíngos Sumier

Recebido em 14/10/25

Setor de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0012

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, a empresa vencedora apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Recebido em 14/10/25

Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0013

CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas quatro propostas, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo.

Entre as propostas recebidas, foi selecionada aquela que apresentou o menor valor, no montante de **R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo esta apresentada pela empresa PERFUTEC – Perfurações e Assistência Técnica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.779.101/0001-54.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, há possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação, em **caráter emergencial**, da empresa acima referida, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega. Entendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, conforme justificativa apresentada nos presentes autos.

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0014

CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.

Domingos dos Santos Junior
Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 13.779.101/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:56 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **7A18.AF84.A777.A821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038072178-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.779.101/0001-54**

Nome: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.779.101/0001-54
Certidão nº: 61663844/2025
Expedição: 14/10/2025, às 15:45:57
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.779.101/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.779.101/0001-54
Razão Social: PERFUTEC PERFURACOES E ASSIST TECNICA LT
Endereço: AV PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA 1722 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101408071848215580

Informação obtida em 14/10/2025 15:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GLAUTON FERNANDO GIOTTO, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 23/08/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.873.917-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 027.765.859-42, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Néo Alves Martins, 2942, Apto, 1301, Centro, CEP 87013-060, **VITOR HUGO GIOTTO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 05/01/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.643.006-0 SSP/PR, e do CPG/MF nº 075.927.389-88, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benjamin Constant, 20, Apto 1501, Zona 07, CEP 87020-060, **WILSON GIOTTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 053.276.399-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.278.176-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250, **VIVIANE ROMERO GIOTTO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 029.753.089-57 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.071.049-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que tem como razão social **PERFUTEC- PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, NIRE 41207060596 em 12/05/2011, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, vêm por intermédio deste instrumento, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **GLAUTON FERNANDO GIOTTO**, neste ato está sendo representado por **IRACEMA LINARES GIOTTO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 958.781.579-34, portadora do RG nº 3.727.927-7 residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 1301, Centro, CEP 87.013-060, transfere de forma Onerosa, ao sócio, **VITOR HUGO GIOTTO**, 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais a reclamar em juízo ou fora dele, ficando assim distribuído conforme quadro abaixo:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 2

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
VITOR HUGO GIOTTO	50	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE ROMERO GIOTTO	25	25.000	R\$ 25.000,00
WILSON GIOTTO JUNIOR	25	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- Em virtude a alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PERFUTEC-PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

VITOR HUGO GIOTTO, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em Maringá-Pr, em 05/01/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.643.006-0 SSP/PR, e do CPG/MF nº 075.927.389-88, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benjamin Constant, 20, Apto 1501, Zona 07, CEP 87020-060

WILSON GIOTTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 053.276.399-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. SSP/PR 8.278.176-5, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250.

VIVIANE ROMERO GIOTTO, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº. 029.753.089-57 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. SSP/PR 7.071.049-8 residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Arthur Tomas, 70, Apto 1702, Centro, CEP 87.013-250.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 3

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que tem como razão social **PERFUTEC- PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.779.101/0001-54, NIRE 41207060596 em 12/05/2011, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, vêm por intermédio deste instrumento, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO a sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUTEC-PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 1722, Zona 47, CEP 87065-290, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social: a) Comércio de tubos, bombas hidráulicas e submersas, compressores de ar, motores elétricos e estacionários, quadro de comando elétricos; b) Serviços de manutenção e assistência técnica; c) Perfurações de poços tubulares: artesanais e semi-artesãos.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 4

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
VITOR HUGO GIOTTO	50	50.000	R\$ 50.000,00
VIVIANE ROMERO GIOTTO	25	25.000	R\$ 25.000,00
WILSON GIOTTO JUNIOR	25	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao **VITOR HUGO GIOTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 5

da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ - LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinente a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Leis. 10.406 de 10/01/2003- Código Civil,

Parágrafo único - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos Sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o Artigo 1010 da Lei 10.406.2002.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo- Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO - Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DISSOLUÇÃO- Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DIVERGÊNCIA- As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DESIMPEDIMENTO- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ Nº 13.779.101/0001-54
NIRE Nº 41207060596

Página | 8

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PORTE EMPRESARIAL – A Sociedade declara sob penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA conforme, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá-Pr, 03 de julho de 2023.

VITOR HUGO GIROTTTO:07592738988
 Assinado eletronicamente por VITOR HUGO GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por VITOR HUGO GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por VITOR HUGO GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por VITOR HUGO GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12.

Vitor Hugo Girotto
 CPF nº 075.927.389-88

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 VIVIANE ROMERO GIROTTTO
 Data: 03/07/2023 14:11:12
 Verifique em: https://brasil.tribuna.gov.br

Viviane Romero Girotto
 CPF nº 029.753.089-57

IRACEMA LINARES GIROTTTO:95878157934
 Assinado eletronicamente por IRACEMA LINARES GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por IRACEMA LINARES GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por IRACEMA LINARES GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12. O documento foi assinado digitalmente por IRACEMA LINARES GIROTTTO em 03/07/2023 às 14:10:12.

Glauton Fernando Girotto
 CPF nº 027.765.859-42
P/P Iracema Linares Girotto
 CPF nº 958.781.579-34

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 WILSON GIROTTTO JUNIOR
 Data: 03/07/2023 14:11:12
 Verifique em: https://brasil.tribuna.gov.br

Wilson Girotto Junior
 CPF nº 053.276.399-83

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PERFUTEC - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07592738988	VITOR HUGO GIROTTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 16:59 SOB N° 20235096253.
PROTOCOLO: 235096253 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310870865. CNPJ DA SEDE: 13779101000154.
NIRE: 41207060596, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
PERFUTEC - PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.779.101/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2011
NOME EMPRESARIAL PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDANHA	NÚMERO 1722	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFUTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3218-1800/ (44) 3222-4012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0015

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.^a, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

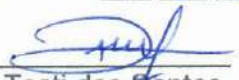
Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 14/10/25



Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Aquisição Emergencial

Processo Administrativo: 25/2025
 Dispensa de Licitação: 23/2025
 Função Programática: 17.512.0450.2041
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação nº 23/2025** e **ADJUDICO** o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a situação emergencial ocasionada pela **queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água**, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo especificado, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

CONTRATADO:

Empresa: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=76.950,00 (Setenta e Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.


 Daice Tosti dos Santos
 Diretora-Presidente do SAMAE

Daice Tosti dos Santos
 Diretora Presidente do Samae
 RG: 4 873 903-2

95.562.914/0001-52

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340

Centro CEP 86.250-000

Nova Santa Bárbara Paraná

SAMAE: Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340
 Cep:86250-009 Nova Santa Bárbara-Pr



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil.

As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail **samaensb53@gmail.com** ou pelos telefones **(43) 99168-8329 / (43) 99168-2892**, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.


 Daice Tosti dos Santos
 Diretora-Presidente do SAMA E

Daice Tosti dos Santos
 Diretora-Presidente do SAMA E
 RG 4.873.903-2

95.562.914/0001-52
 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 340
 Centro CEP 86.250-000
 Nova Santa Bárbara Paraná

Extrato do 2º Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2025 e término em 20/12/2026.

Responsável Jurídica: Carmen Cortez Wilcken

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Aquisição Emergencial

Processo Administrativo: 25/2025

Dispensa de Licitação: 23/2025

Função Programática: 17.512.0450.2041

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo de Dispensa de Licitação nº 23/2025 e ADJUDICO o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a situação emergencial ocasionada pela queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo especificado, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	<i>Item</i>	<i>Quant.</i>
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

CONTRATADO:

Empresa: PERFUTECH - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=76.950,00 (Setenta e Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil. As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones (43) 99168-8329 / (43) 99168-2892, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.

*Daice Tosti dos Santos
Diretora-Presidente do SAMAE*

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 3053/2025–|11| - Data 14/10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 006/2025, referente ao processo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M²**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/10/2025**

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <https://app.ssb.pr.gov.br/portal/publicidade/diario-oficial-online>



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PROCESSO	25/2025	
OBJETO	Descrição/Especificação	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01
CONTRATADA	PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - CNPJ 13.779.101/0001-54.	
VALOR TOTAL	R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)	
ORÇAMENTO	1000117512045020414490520000 – Equipamento e Material Permanente.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A contratação direta se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil.	
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou menor preço, qualidade e entrega do produto.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021	

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do SAMAE

RECEBEMOS DE PERFUTEC - PERF. ASSIST. TEC. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 76.950,00	NF-e Nº: 000.001.021 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	

 PERFUTEC - PERF. ASSIST. TEC. LTDA. AV PION ANTONIO RUIZ SALDANHA, 1722 GB RIB PINGUIM MARINGÁ PR CEP: 87065290 TELEFONE: 4430315540	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.021 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 1013 7791 0100 0154 5500 1000 0010 2110 0006 5431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Dentro do Estado	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056114103	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 13.779.101/0001-54		CNPJ 13.779.101/0001-54
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250356554844 - 22/10/2025 12:52:00		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		CNPJ/CPF 95.562.914/0001-52	DATA DA EMISSÃO 22/10/2025
ENDEREÇO RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85250-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/10/2025
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	FONE/FAX (43) 3266-1295	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:44:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		CNPJ / CPF 95.562.914/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85250-000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR	FONE / FAX	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/10/2025	76.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 76.950,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 11.034,63
					VALOR TOTAL DA NOTA 76.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1414	MOTOBOMBA LEO MOD. 8STS80-09 DE 100,0HP, 220/380V, TRIFÁSICO	84137010	0 103	5102	CJ	1,0000	76.950,0000	76.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	11.034,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos R\$4263.03 Federal R\$6771.60 Estadual - Fonte: IBPT Empresa optante pelo regime de Simples Nacional e não gera direito a crédito de impostos. ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, III, DA LEI No. 14.133, DE 2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2025 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0450.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Emissão de comprovantes

06/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:03:23
257302573 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 22.720-X

BANCO SICOOB S.A.

75691434020127205660500086630019112470007695000

BENEFICIARIO:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSIST

NOME FANTASIA:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSISTENCIA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

PERFUTEC PERFURACOES E ASSISTENCIA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

PAGADOR:

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA

CNPJ: 95.562.914/0001-52

NR. DOCUMENTO 102.401

DATA DE VENCIMENTO 27/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 76.950,00

VALOR COBRADO 76.950,00

NR.AUTENTICACAO 2.797.F27.E1C.A8F.2FD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD729293 DAICE TOSTI DOS SANTOS.